



Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 29/9/2011  
*[Assinatura]*  
Kalmir Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 3302 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de uma Creche em Sobradinho II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de uma Creche em Sobradinho II RA XXVI.**

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Sobradinho II RA XXVI.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de uma Creche tendo em vista a premente necessidade daquela comunidade tão carente deste benefício. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o crescimento do país.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao bem estar, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção da Creche naquela localidade proporcionará melhores condições de aprendizado e trabalho aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2011.

*[Assinatura]*  
Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3302 / 2011  
Fls. Nº 01                    BIA

ASSASSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIB. 27/Set/2011 16:10